



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

1. Abertura da Sessão

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022), iniciando às 09h00min do horário de Brasília, reuniram-se no Plenário “Divino Hélio Carvalho” da Câmara Municipal de Quirinópolis o Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Decreto Administrativo nº 1.128/22 e integrado pelos servidores municipais **Diego Lopes Goulart**, **Paulo Henrique Garcia Andrade** e **Bruno Freitas Nascimento**, presidida pelo primeiro, para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação” referente ao Edital – Pregão Presencial nº 8/2022, sob o regime de menor preço por item, conforme Processo Administrativo nº 40/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de café da manhã e lanche para a Câmara Municipal de Quirinópolis, tudo conforme especificações, quantidades determinadas e detalhamentos mínimos dos produtos constantes no Termo de Referência - Anexo I. Ato contínuo, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante da licitante presente **O F DE MELO MERCADAO ESTRELA**, inscrita no CNPJ nº 30.902.622/0001-76 que apresentasse a documentação para credenciamento. Depois de analisados os documentos, o Pregoeiro constatou que no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da licitante presente não consta o código e descrição de atividade econômica principal e secundário de fabricação de produtos de padarias (pães, roscas, bolos, tortas, salgados) CNAE 4721-1/02, ou seja, está em desacordo com o objeto e as condições de participação no certame (itens 1.1 e 2.1 do Edital) que visa “aquisição de gêneros



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

alimentícios destinados ao fornecimento de café da manhã e lanche”, pelo que a interessada não fora credenciada.

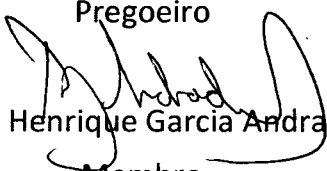
3. Encerramento e Suspensão da Sessão

E, diante do não credenciamento da empresa **O F DE MELO MERCADAO ESTRELA**, inscrita no CNPJ nº 30.902.622/0001-76 e da ausência de outros licitantes interessados, o Pregoeiro, com espeque no art. 9º, inciso I c/c art. 11, inciso IV, do Dec. nº 3.555/2000, determinou a designação de nova data para realização do certame e republicação do aviso, observado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, pelo que restou designado o **dia 28 de dezembro de 2022, às 09h00min.** Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Pregoeiro e Equipe de Apoio


Diego Lopes Goulart

Pregoeiro


Paulo Henrique Garcia Andrade

Membro


Bruno Freitas Nascimento

Membro

Licitante(s) Participante(s)


O F DE MELO MERCADAO ESTRELA